



Freguesia de Santiago Maior

Concelho de Alandroal

EDITAL

Publicação das Deliberações Tomadas pela Junta de Freguesia

Joaquim Ramalho Boieiro, Presidente da Junta de Freguesia de Santiago Maior, em cumprimento do preceituado nos nºs 1 e 2 do artigo 56, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna público as deliberações da Junta de Freguesia, tomadas na reunião ordinária de 08/01/2025:

- A Junta de Freguesia tomou conhecimento da correspondência recebida e expedida no período de 05/12/2024 a 08/01/2025;
- A Junta de Freguesia tomou conhecimento da situação financeira da Freguesia no período de 01/12/2024 a 31/12/2024;
- Deliberado por unanimidade que as suas reuniões ordinárias continuam a ter lugar na primeira quarta-feira de cada mês, pelas dezoito horas e quinze minutos nas instalações da sua sede, dar plenos poderes ao Presidente para autorizar a realização de despesas e autorizar pagamentos de despesas orçamentais até ao limite de 1200,00€ (mil e duzentos euros) de acordo com a alínea h) do nº 1 do artigo 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, assim como dar plenos poderes ao presidente para mandar passar e assinar todos os documentos de competência da freguesia, devendo uns e outros serem retificados na reunião do mês seguinte;
- Deliberado por unanimidade que a caixa funcionará segundo as regras de um fundo fixo de 100,00€ (cem euros) e o limite máximo autorizado para saldo de caixa é de 300,00€ (trezentos euros);
- Deliberado por unanimidade aprovar a listagem de cabimentos/compromissos para o ano de 2025, de acordo com o artigo 5.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;
- Deliberado por unanimidade que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia irá exercer as suas funções em regime de meio tempo, durante o ano de 2025;
- Deliberado por unanimidade que os pagamentos de vencimentos aos funcionários da autarquia serão efetuados no dia vinte de cada mês, porém, caso coincida em dia de feriado ou fim de semana o pagamento deve ser feito no dia útil anterior;
- Deliberado por unanimidade o pagamento das horas extraordinárias dos funcionários do mapa de pessoal da Autarquia;



Freguesia de Santiago Maior

Concelho de Alandroal

- Deliberado por unanimidade aprovar as tolerâncias de ponto para o ano de 2025;
- Deliberado por unanimidade alterar a minuta e o requerimento dos atestados e dar plenos poderes ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia para mandar passar e assinar todos os documentos;
- Deliberado por unanimidade continuar a ceder transporte aos reformados e pensionistas da freguesia, uma vez por mês, para se deslocarem à instituição bancária Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Alentejo Central, C.R.L.;
- Deliberado por unanimidade continuar a fornecer todo o material de limpeza e material escolar necessário ao Centro Educativo de Santiago Maior;
- Deliberado por unanimidade autorizar a compra de material de desgaste para a autarquia e efetuar as reparações nos edifícios, viaturas e bens da freguesia que sejam necessárias durante o ano de 2025;
- Deliberado por unanimidade dar continuidade ao Contrato de Prestação de Serviços em Regime de Tarefa celebrado entre a Freguesia de Santiago Maior e a senhora Tânia Cristina Códices Garcia, de acordo com o nº 1, do artigo 298 do DL nº 18/2008, de 20 de janeiro;
- Deliberado por unanimidade dar apoio em géneros alimentícios à Associação Aranhóis do Asfalto, para a realização do “XX Passeio TT Motos, Quads e SSV” e do “Passeio TT Jipes”.

Santiago Maior, 08 de janeiro de 2025

O Presidente,

(Joaquim Ramalho Boieiro)